

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2024-MPPA, QUE ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 009/2024-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.402.531/0001-36, com sede nesta Cidade, à Travessa Angustura, 3585-B, Bairro do Marco, Belém-PA, CEP: 66.090-041, telefone: (91) 3347-7738, e-mail: marcia@tvni.com.br / abud@tvni.com.br, neste ato representada pela Sra. **MÁRCIA DE JESUS FRADE DE ARAÚJO** doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo **GEDOC nº 143620/2024**, fica alterada a **Cláusula Nona do Contrato**, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual (vídeos e spots de áudio), decorreu da **Tomada de Preços Nº 008/2023-MP/PA**.

2.CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **21/02/2025 até 20/02/2026**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula nona, item 9.1 do contrato do contrato em apreço.

3.CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101. 03. 331.1494. 8944 – Publicidade Institucional;

Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém/PA., 16 de setembro de 2024.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:0505496
0000158
Assinado de forma digital
por PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2024.09.16 14:18:43
-03'00'
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA DE JESUS FRADE DE ARAUJO
Data: 13/09/2024 16:53:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291
Assinado de forma digital por
MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291
Dados: 2024.09.16 14:19:09
-03'00'

2) ROSE MARY
EPIFANIO DE
CARVALHO:.....
Assinado de forma digital
por ROSE MARY EPIFANIO
DE CARVALHO:.....
Dados:.....
-03'00'